PORTARIA Nº 032/2024

CONCEDE 05 (DIAS) DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, período 2023/2024, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 25 de novembro a 29 de novembro de 2024, período não gozado da Portaria nº 003/24.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 14 de novembro de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves F. de Lima**

Presidente